

**Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Cidadania, Secretaria Municipal de Educação.**

**Errata nº 01/2025**

O MUNICÍPIO DE BEZERROS, no Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público, no uso de suas atribuições legais, observando a previsão do art. 37, inciso II da Constituição Federal do Brasil, das leis municipais vigentes e demais legislações pertinentes à espécie, torna pública a ERRATA Nº 01 AO EDITAL Nº 01/2025, de 29 de Abril de 2025, que rege a abertura de inscrições da Seleção Simplificada destinado ao provimento de 306 (trezentos e seis) vagas para provimento de diversos cargos para atuarem em diversas secretarias do município, nos termos a seguir especificados:

1. Retificação do anexo I– PLANILHA CONSOLIDADA DE CARGOS/VAGAS POR SECRETARIA – SECRETARIA DE CIDADANIA, no que diz respeito ao nível de escolaridade do cargo VISITADOR SOCIAL, o qual passa a vigor como segue:

**SECRETARIA DE CIDADANIA**

N	CARGO	ESCOLARIDADE	TOTAL DE VAGAS	VAGAS RESERVADAS A PCD	VAGAS REGULARES
01	ASSISTENTE SOCIAL	SUPERIOR	14	01	13
02	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	MÉDIO	16	01	15
03	PSICÓLOGO	SUPERIOR	14	01	13
04	<b>VISITADOR SOCIAL</b>	<b>MÉDIO</b>	<b>31</b>	<b>02</b>	<b>29</b>
<b>TOTAL DE VAGAS DISPONIBILIZADAS</b>			<b>75</b>		

2. Retificação do anexo I– PLANILHA CONSOLIDADA DE CARGOS/VAGAS POR SECRETARIA – SECRETARIA DE SAÚDE, no que diz respeito ao cargo **CIRURGIÃO DENTISTA**, o qual passa a vigor como segue:

**SECRETARIA DE SAÚDE**

N	CARGO	ESCOLARIDADE	TOTAL DE VAGAS	VAGAS RESERVADAS A PCD	VAGAS REGULARES
1	ASSISTENTE SOCIAL	SUPERIOR	14	01	13
2	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	MÉDIO	50	03	47
3	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	MÉDIO	33	02	31
4	<b>CIRURGIÃO DENTISTA - ENDODONTIA</b>	<b>SUPERIOR</b>	<b>02</b>	<b>01</b>	<b>01</b>
5	<b>CIRURGIÃO DENTISTA - CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCOMAXILOFACIAL</b>	<b>SUPERIOR</b>	<b>02</b>	<b>01</b>	<b>01</b>
6	<b>CIRURGIÃO DENTISTA - ESPECIALIDADES PACIENTES PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS (PPNE)</b>	<b>SUPERIOR</b>	<b>02</b>	<b>01</b>	<b>01</b>
7	<b>CIRURGIÃO DENTISTA - ESPECIALIDADES ODONTOPEDIATRIA</b>	<b>SUPERIOR</b>	<b>01</b>	<b>00</b>	<b>01</b>

Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Cidadania, Secretaria Municipal de Educação.

8	CIRURGIÃO DENTISTA - ESPECIALIDADES ESTOMATOLOGIA	SUPERIOR	01	00	01
9	CIRURGIÃO DENTISTA - ESPECIALIDADES PERIODONTIA	SUPERIOR	01	00	01
10	CIRURGIÃO DENTISTA - ESPECIALIDADES DENTÍSTICA	SUPERIOR	01	00	01
5	FARMACÊUTICO	SUPERIOR	10	01	09
6	FONOAUDIÓLOGO	SUPERIOR	06	01	05
7	PSICÓLOGO	SUPERIOR	18	01	17
8	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	TÉCNICO	04	01	03
9	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	TÉCNICO	02	01	01
10	TERAPEUTA OCUPACIONAL	SUPERIOR	04	01	03
<b>TOTAL DE VAGAS DISPONIBILIZADAS</b>			151		

3. Retificação do anexo I- PLANILHA CONSOLIDADA DE CARGOS/VAGAS POR SECRETARIA, no que diz respeito ao total de vagas e descrição das atividades, para o cargo de PSICÓLOGO, para as secretarias de Saúde e Cidadania, o qual passa a vigor como segue:

**CARGO: PSICÓLOGO (SECRETARIAS DE SAÚDE E DE CIDADANIA)**

FUNÇÃO	QUANTIDADE DE VAGAS		
	REGULARES	RESERVADAS (PCD)	TOTAL
PSICÓLOGO	30	02	32
<b>REQUISITOS</b>			
Graduação em Psicologia com Diploma expedido por instituição de ensino credenciada pelo MEC e com o registro no respectivo Conselho de Classe			
<b>DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES</b>			
<p><b>Secretaria de Municipal de Cidadania:</b> Realização de atendimento a indivíduos, famílias e grupos; Planejamento e implementação do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI); realizar escuta qualificada; produzir diagnóstico socioeconômico; Monitorar e avaliar o serviço; Orientação e encaminhar para a rede de serviços locais; Construção do plano individual e/ou familiar de atendimento ;Realizar Orientação sócio familiar e jurídico-social; Realizar referência e contrarreferência; Informação, comunicação e defesa de direitos; Apoio à família na sua função protetiva; Articulação da rede de serviços socioassistenciais; Articulação com serviços de outras políticas setoriais; Articulação interinstitucional com demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos; Elaborar de relatórios e/ou prontuários; Estímulo ao convívio familiar, grupal e social; Mobilização e fortalecimento do convívio e de redes sociais de apoio. Planejamento e implementação do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF);Mediação de grupos de famílias dos PAIF; Realização de atendimento individual e visitas domiciliares às famílias referenciadas; Encaminhamento dos usuários para a rede de políticas públicas; Concessão de benefícios; Desenvolvimento de atividades coletivas e comunitárias no território; Apoio técnico continuado às/aos profissionais responsáveis pelo(s) serviço(s) de convivência e fortalecimento de vínculos; Inclusão e acompanhamento de famílias inseridas no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos; Realização da busca ativa no território de abrangência e desenvolvimento de projetos que visam prevenir o aumento de incidência de situações de risco; Acompanhamento das famílias em cumprimento e descumprimento de condicionalidades do</p>			

**Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Cidadania, Secretaria Municipal de Educação.**

Programa Bolsa Família; Alimentação de sistemas de informações, registro das ações desenvolvidas e planejamento do trabalho de forma coletiva; Organização dos encaminhamentos, fluxos de informações com outros setores, procedimentos, estratégias de resposta às demandas e de fortalecimento das potencialidades do território.

**Secretaria Municipal de Saúde:** Realizar avaliação e diagnóstico psicológicos de entrevistas, observação, testes e dinâmicas de grupo, com vistas à prevenção e tratamento de problemas psíquicos. Realizar atendimento psicoterapêutico individual ou em grupo, adequado às diversas faixas etárias nos diversos pontos da rede de atenção à saúde do município. Realizar atendimento a crianças com problemas emocionais, psicomotores e psicopedagógico. Acompanhar psicologicamente as gestantes durante a gravidez, parto e puerpério, procurando integrar suas vivências emocionais e corporais, bem como incluir o parceiro, como apoio necessário em todo este processo. Preparar o paciente para entrada, permanência e alta hospitalar, inclusive em hospitais psiquiátricos. Trabalhar em situações de agravamento físico e emocional, inclusive no período terminal, participando das decisões com relação à conduta a ser adotada pela equipe. Participar da elaboração de programas de pesquisa sobre a saúde mental da população, bem como sobre a adequação das estratégias diagnósticas e terapêuticas à realidade psicossocial da clientela. Contribuir, realizar e participar das atividades de Educação Permanente, como facilitador de aprendizagem e como aprendiz; atuar como preceptor, supervisionando estagiários e residentes. Colaborar, em equipe multiprofissional, no planejamento das políticas de saúde, em nível de macro e micro sistemas. Realizar pesquisas visando a construção e a ampliação do conhecimento teórico e aplicado no campo da saúde mental. Atuar junto a equipe multiprofissional no sentido de leva-las a identificar e compreender os fatores emocionais que intervêm na saúde geral do indivíduo, especialmente em unidades de saúde da família, mas também em outros serviços da rede de atenção à saúde do Município. Atuar como facilitador no processo de integração e adaptação do indivíduo ao serviço de saúde ao qual está vinculado. Orientar e acompanhar a clientela, familiares, técnicos e demais agentes que participam, diretamente ou indiretamente, dos atendimentos. Participar do planejamento e realizar atividades culturais, terapêuticas e de lazer com o objetivo de propiciar a reinserção social da clientela egressa de instituições. Participar de programas de atenção primária em Unidades de Saúde da Família e Unidades Básicas de Saúde ou na comunidade; organizando grupos específicos, visando a prevenção de doenças ou do agravamento de fatores emocionais que comprometam o espaço psicológico. Garantir referência e contra referência. Participar da elaboração, execução e análise da instituição, realizando programas, projetos e planos de atendimentos, em equipes multiprofissionais, com o objetivo de detectar necessidades, perceber limitações, desenvolver potencialidades do pessoal envolvido no trabalho da instituição, tanto nas atividades fim, quanto nas atividades meio. Emitir pareceres e laudos sobre assuntos relacionados a sua área de atuação. Instituir ou utilizar fóruns pertinentes junto à comunidade, no sentido de articular a rede de serviços de proteção e atenção à saúde; realizar registros nos prontuários; realizar notificação de violências e agravos de notificação compulsória; realizar atendimentos psicoterapêuticos e outras intervenções terapêuticas individuais e/ou grupais junto a crianças, adultos e idosos; realizar diagnóstico situacional e territorialização, com levantamento dos condicionantes e determinantes de saúde e dos problemas de saúde mental; realizar psicodiagnóstico; atuar na prevenção e tratamento de problemas de origem psicossocial e econômicas que interferem na saúde, no trabalho e na família; realizar acolhimento dos usuários em sofrimento mental; realizar visita domiciliar. Apoiar as equipes de Saúde da Família (ESF) e realizar matriciamento em relação à abordagem e aos processos de trabalho referentes aos casos de transtornos mentais severos e persistentes, uso abusivo de álcool e outras drogas, usuários egressos de internações psiquiátricas, usuários atendidos nos CAPS, tentativas de suicídio, situações de violência intrafamiliar; discutir com as ESF os casos identificados que necessitam de ampliação da clínica em relação a questões subjetivas; criar, em conjunto com as ESF, estratégias para abordar problemas vinculados à violência e ao abuso de álcool, tabaco e outras drogas, visando a redução de danos e a melhoria da qualidade do cuidado dos grupos de maior vulnerabilidade; auxiliar na redução de práticas de encaminhamentos psiquiátricos desnecessários e a medicalização de situações individuais e sociais comuns à vida cotidiana; fomentar ações que visem a difusão de uma cultura de

Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Cidadania, Secretaria Municipal de Educação.

atenção não- manicomial, diminuindo o preconceito e a segregação em relação à loucura. Priorizar as abordagens coletivas, identificando os grupos estratégicos para que a atenção em saúde mental se desenvolva nas unidades de saúde e em outros espaços na comunidade; possibilitar a integração dos agentes redutores de danos aos Núcleos de Apoio à Saúde da Família; ampliar o vínculo com as famílias, tomando-as como parceiras no tratamento e buscando constituir redes de apoio e integração. Utilizar prontuário eletrônico; utilizar sistemas de regulação para auto regulação de acesso aos usuários da rede municipal de saúde. Informar produção mensal dos serviços; comprometer-se com o alcance de metas básicas dos programas de avaliação de desempenho.

JORNADA DE TRABALHO	VENCIMENTOS
30H	R\$ 2.000,00

4. Retificação do anexo I – PLANILHA CONSOLIDADA DE CARGOS/VAGAS POR SECRETARIA, no que diz respeito à descrição das atividades do cargo ASSISTENTE SOCIAL, para as secretarias de Saúde e Cidadania, o qual passa a vigor como segue:

**CARGO: ASSISTENTE SOCIAL (SECRETARIAS DE SAÚDE E DE CIDADANIA)**

FUNÇÃO	QUANTIDADE DE VAGAS		
	REGULARES	RESERVADAS (PCD)	TOTAL
ASSISTENTE SOCIAL	26	02	28
<b>REQUISITOS</b>			
Graduação em Serviço Social com Diploma expedido por instituição de ensino credenciada pelo MEC e com o registro no respectivo Conselho de Classe			
<b>DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES</b>			
<p><b>Secretaria Municipal de Cidadania:</b> Identificar as necessidades e demandas dos usuários por meio de entrevistas e atendimentos sociais; Elaborar e executar programas, projetos e planos sociais; Encaminhar os usuários para serviços e benefícios sociais; Orientar e acompanhar indivíduos e grupos na inclusão social;</p> <p>Prevenir e enfrentar situações de violação de direitos, como violência doméstica, abuso sexual, trabalho infantil, entre outros; Realizar pesquisas sociais; Colaborar com equipes multidisciplinares; Defender os direitos dos clientes em busca de igualdade e inclusão;</p> <p>Assegurar que as políticas públicas atendam às necessidades individuais e coletivas da sociedade; Realização de atendimento a indivíduos, famílias e grupos; Planejamento e implementação do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI); Realizar escuta qualificada; Produzir diagnóstico socioeconômico; Monitorar e avaliar o serviço; Orientação e encaminhar para a rede de serviços locais; Construção do plano individual e/ou familiar de atendimento; Realizar Orientação sociofamiliar e jurídico-social; Realizar referência e contrarreferência; Articulação da rede de serviços socioassistenciais; Articulação com serviços de outras políticas setoriais; Articulação interinstitucional com demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos; Elaborar de relatórios e/ou prontuários; Estímulo ao convívio familiar, grupal e social;</p> <p>Mobilização e fortalecimento do convívio e de redes sociais de apoio: Planejamento e implementação do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF); Mediação de grupos de famílias dos PAIF; Realização de atendimento individual e visitas domiciliares às famílias referenciadas; Concessão de benefícios; Desenvolvimento de atividades coletivas e comunitárias no território;</p>			

**Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Cidadania, Secretaria Municipal de Educação.**

Apoio técnico continuado às/aos profissionais responsáveis pelo(s) serviço(s) de convivência e fortalecimento de vínculos; Inclusão e acompanhamento de famílias inseridas no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos; Realização da busca ativa no território de abrangência e desenvolvimento de projetos que visam prevenir o aumento de incidência de situações de risco; Acompanhamento das famílias em cumprimento e descumprimento de condicionalidades Do Programa Bolsa Família; Alimentação de sistemas de informações, registro das ações desenvolvidas e planejamento do trabalho de forma coletiva; Organização dos encaminhamentos, fluxos de informações com outros setores, procedimentos, estratégias de resposta às demandas e de fortalecimento das potencialidades do território.

**Secretaria Municipal de Saúde:** Planejar, elaborar, implementar, executar e avaliar políticas públicas de saúde com foco na equidade, integralidade e universalidade do acesso, em consonância com os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS) e com o Projeto Ético-Político do Serviço Social. Atuar nos diferentes pontos de atenção da Rede de Atenção à Saúde (RAS), especialmente na Atenção Primária à Saúde (APS), por meio da Equipe Multiprofissional da Atenção Primária (EMULTI), bem como em serviços da Média Complexidade e da Atenção Hospitalar, desenvolvendo ações voltadas à atenção integral às pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade e risco social. Participar da elaboração, coordenação, execução e avaliação de planos, programas e projetos Inter setoriais, com a participação da sociedade civil e articulação com as demais políticas públicas. Realizar escuta qualificada, atendimento, orientação e acompanhamento de usuários e seus familiares, considerando as singularidades sociais, culturais e econômicas, e respeitando todas as fases do desenvolvimento humano. Encaminhar providências e prestar orientação social a indivíduos e grupos, articulando recursos institucionais e comunitários para a garantia de direitos. Planejar, organizar e administrar benefícios eventuais, serviços sócio assistenciais e ações de apoio matricial, em articulação com a rede de proteção social. Realizar estudos e pesquisas que contribuam para a análise da realidade social e subsidiem intervenções técnicas qualificadas. Desenvolver programas de trabalho e protocolos assistenciais no âmbito das equipes multiprofissionais, respeitando os fluxos de cuidado definidos em cada ponto da rede. Elaborar pareceres técnicos, relatórios sociais, estudos socioeconômicos e laudos que subsidiem o acesso a benefícios, serviços e encaminhamentos adequados. Atuar na supervisão de estágios acadêmicos, na preceptoria de residentes e nas atividades de Educação Permanente em Saúde, tanto como facilitador/a quanto como aprendiz. Prestar assessoria e consultoria técnica à gestão municipal em matérias pertinentes ao Serviço Social. Participar de comissões, grupos técnicos e instâncias deliberativas no âmbito da saúde pública. Realizar vistorias, perícias técnicas e demais instrumentos técnico-operativos quando necessário, com base em critérios técnico-metodológicos. Utilizar o Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC) e os sistemas de informação e regulação da saúde, assegurando a continuidade do cuidado por meio da referência e contra referência entre os níveis de atenção. Informar periodicamente a produção dos serviços, vinculando-se às metas institucionais pactuadas nos instrumentos de avaliação e gestão. Estar disponível para remanejamento funcional dentro da área de abrangência municipal, conforme as necessidades da Secretaria de Saúde.

<b>JORNADA DE TRABALHO</b>	<b>VENCIMENTOS</b>
30H	R\$: 2.000,00

**BEZERROS, 08 DE MAIO DE 2025.**